



REQUERIMENTO

(Do Sr. LÚCIO VALE e demais Membros do Centro de Estudos e Debates Estratégicos)

*Requer o envio de indicação do **Centro de Estudos e Debates Estratégicos-CEDES** ao Ministério das Cidades, sugerindo a adoção de medidas visando ao financiamento dos planos de mobilidade urbana e a capacitação dos agentes do poder público municipal envolvidos na elaboração desses planos, bem como a realização de campanhas de conscientização da população sobre o tema.*

Senhor Presidente.

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V.Exa. seja encaminhada ao Ministério das Cidades a Indicação em anexo, do **Centro de Estudos e Debates Estratégicos da Câmara dos Deputados**, *Sugerindo a adoção de medidas visando ao financiamento dos planos de mobilidade urbana e a capacitação dos agentes do poder público municipal envolvidos na elaboração desses planos, bem como a realização de campanhas de conscientização da população sobre o tema.*

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2016

Deputado LÚCIO VALE
Presidente do CEDES



INDICAÇÃO Nº _____, DE 2016

(Dos Srs. Membros do Centro de Estudos e Debates Estratégicos da Câmara dos Deputados)

Sugere ao Ministério das Cidades a adoção de medidas visando ao financiamento dos planos de mobilidade urbana e a capacitação dos agentes do poder público municipal envolvidos na elaboração desses planos, bem como a realização de campanhas de conscientização da população sobre o tema.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Cidades

A Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, entre outras providências, estabelece, como competência dos Municípios, o planejamento, a execução e a avaliação da política de mobilidade urbana (art. 18, I), ao mesmo tempo em que define diretrizes para o planejamento, a gestão e a avaliação dos sistemas de mobilidade (art. 21).

No que concerne ao planejamento, a referida norma legal prevê a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana (PMU), como instrumento da efetivação da Política Nacional de Mobilidade Urbana (art. 24, *caput*). Esse Plano é obrigatório para Municípios com mais de 20 mil habitantes e para todos os demais legalmente obrigados à elaboração do plano diretor municipal (art. 24, § 1º). A Lei nº 12.587/2012 também fixa o prazo de três anos, a partir de sua vigência, para que a exigência de elaboração do PMU seja cumprida, de forma compatibilizada com os respectivos planos diretores municipais, findo o qual os Municípios ficam impedidos de receber recursos orçamentários federais destinados à mobilidade urbana (art. 24, §§ 3º e 4º).

O referido prazo venceu em abril do corrente ano e, embora não existam dados oficiais a respeito, há indicativos de que a maioria dos Municípios não conseguiu cumprir a obrigação. As razões são muitas, destacando-se, entre os principais motivos, a escassez de pessoal qualificado



para realizar o trabalho e os problemas financeiros que atingem grande parte dos nossos Municípios.

Embora o Ministério das Cidades informe que não serão interrompidos os repasses de recursos para projetos em execução, a situação é preocupante, à medida que impede novas contratações que utilizem recursos orçamentários federais. Mais grave ainda é que não se trata apenas de uma questão de ampliar o prazo: se os Municípios não tiverem apoio para superar os entraves hoje verificados, poucos conseguirão alcançar o alvo.

Não se pode deixar de agir numa situação como essa! A mesma Lei nº 12.587/2012, que impõe responsabilidades aos Municípios, também prescreve:

Art. 16. São atribuições da União:

*I – prestar **assistência técnica e financeira** aos Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos desta Lei;*

*II – contribuir para a **capacitação continuada de pessoas e para o desenvolvimento das instituições** vinculadas à Política Nacional de Mobilidade Urbana nos Estados, Municípios e Distrito Federal, nos termos desta Lei; (grifamos)*

.....

Sabemos que o Ministério desenvolve o Programa de Capacitação da Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana (CapMob), que prevê o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos recursos humanos responsáveis pelo planejamento, regulação e gestão do transporte e da mobilidade urbana no âmbito municipal e metropolitano, introduzindo o conceito de mobilidade urbana sustentável e definindo as ações previstas para a sua concretização nos planos diretores municipais. Não obstante, diante do quadro que se nos apresenta, quer parecer que os resultados do referido Programa estão aquém do necessário.

Esta Indicação tem, portanto, o objetivo de sugerir que sejam adotadas medidas para o financiamento dos planos de mobilidade urbana e a capacitação dos agentes do poder público municipal envolvidos na elaboração desses planos. Considerando a relevância das questões de mobilidade urbana para a qualidade de vida das populações urbanas, lembramos que os recursos investidos nesse campo tendem a ser compensados fácil e rapidamente com os ganhos de produtividade decorrentes



da diminuição dos congestionamentos e da poluição atmosférica, para citar apenas dois exemplos.

Paralelamente, o Ministério das Cidades poderia estudar mecanismos para a realização de campanhas de conscientização da população sobre questões relativas à mobilidade urbana. Com isso, estaríamos preparando as pessoas para que passassem a valorizar mais o transporte público coletivo em detrimento do transporte individual, bem assim o transporte não motorizado em detrimento do motorizado. Essa conscientização tornaria mais fácil a aceitação, pela sociedade, das medidas que viessem a ser adotadas no âmbito dos respectivos planos de mobilidade urbana.

Diante da extrema importância do tema abordado, estamos certos de poder contar com o decisivo apoio de V. Ex^a. na condução do presente pleito.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Deputado **Lúcio Vale**
(Presidente do Cedes)

Deputado **Ronaldo Benedet**
(Relator)

Deputado **Ariosto Holanda**

Deputado **Beto Rosado**

Deputado **Capitão Augusto**

Deputado **Cabo Sabino**

Deputado **Carlos Melles**

Deputada **Cristiane Brasil**

Deputado **Evair de Melo**

Deputado **Félix Mendonça Júnior**

Deputado **Jaime Martins**

Deputado **JHC**

Deputado **Luiz Lauro Filho**

Deputado **Osmar Terra**

Deputado **Paulo Teixeira**

Deputado **Pedro Uczai**

Deputado **Remídio Monai**

Deputado **Rômulo Gouveia**

Deputado **Ronaldo Nogueira**

Deputado **Rubens Otoni**



Deputado **Valmir Prascidelli**

Deputado **Vitor Lippi**